

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 405, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Elen Patricia Nascimento Macorin	Médico Veterinário - 40 horas	2021/2022	10/07/2023 a 20/07/2023 (onze dias)
Nestor Paulus	Diretor do Departamento de Agricultura	2022/2023	07/07/2023 a 26/07/2023 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal